



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Dante Conrado Mundt

1º SECRETÁRIO: Ademir Rogério Kirsten

VEREADORES PRESENTES: Ademir Rogério Kirsten, Alberto Mareco, Anderson Luis Leindecker, Dante Conrado Mundt, Marcia Jaqueline Petry, Marli Wolff, Mauro André Weigmer, Odair André Blatt e Rogério Carlos Marholt.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 7ª (Sétima) Sessão Ordinária da Nona Legislatura; O Presidente **Dante Conrado Mundt**, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente o 1º (Primeiro) e o 2º (Segundo) Secretários, Vereadores **Ademir Rogério Kirsten e Odair André Weigmer**, passaram a fazer a leitura das seguintes matérias do **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 013/2024; Projeto de Lei nº 013**, de autoria do Executivo Municipal que Institui o Novo Programa de Cobertura e Recuperação da Fertilidade do Solo no Município de Pato Bragado e dá outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Obras e Serviços Públicos para estudos e pareceres técnicos; **Indicação nº 015/2025**, de autoria do Vereador Mauro André Weigmer que Sugere que a pescaria anual no Lago Municipal seja somente para os munícipes bragadenses; **Ofício nº 118**, do Executivo Municipal encaminhando a Prestação de Contas – Exercício Financeiro de 2024; **Ofício nº 001**, subscrito pelo Servidor Público Allan Kotz que apresenta o Programa “Pato Bragado Mais Sustentável” e solicita a avaliação de oportunidade e conveniência para propositura de indicação coletiva para criação e implantação do programa; **Convite**, subscrita por Alaiane Natieli Perez Mareco, convidando os Vereadores para participarem do segundo



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

edição do Brincando na Praça a ser realizada no dia 06 de abril de 2025, às 14 horas, evento promovido em alusão ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo; e, **Convite**, advindo da OAB, Subseção de Marechal Candido Rondon, convidando o Presidente para participar da Solenidade de Posse da Diretoria da Oab Marechal Candido Rondon, que aconteceu no dia 02 de abril de 2025, às 19 horas. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador Ademir Kirsten em uso da tribuna a todos que estavam acompanhando a sessão, e disse a respeito da obrigação das vacinas, falando que ele é totalmente a favor das vacinas, mas ressaltou que a obrigação da vacina cabe ao pai e mãe a obrigação e opinião de fazer a mesma, disse também do objetivo dos vereadores será fazer uma moção juntos, e completou falando de buscar alternativa, para que não seja tão restritivo a obrigação da vacina, e terminou dizendo que no papel de legislador é dever representar a população e seus interesses. Encerrando o uso da tribuna, saudou novamente a todos e desejou uma ótima semana. **ORDEM DO DIA: Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº. 001/2025**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº. 003, de 21 de junho de 1996, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei Complementar nº 002/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 070, de 12 de abril de 2018; e Lei Complementar nº 071, de 12 de abril de 2018, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº. 003**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.479, de 06 de julho de 2015, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 004**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura do Município de Pato Bragado, e dá outras providências, com pareceres favoráveis, com emenda modificativa da comissão de Justiça e Redação, foi aprovada a emenda e o projeto sem discussão por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **Indicação nº 015/2025**, de autoria do Vereador Mauro André Weigmer que Sugere que a pescaria anual no Lago Municipal seja somente para os munícipes bragadenses, sem discussão foi aprovada por unanimidade de votos

